## LEI MUNICIPAL Nº 2061/2007

Declara de Utilidade Pública a entidade que específica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS., faço saber que sessão ordinária realizada no dia 22.10.07 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública, a "Associação Casa Paraguaia de Amambai MS", com sede à Rua José Garibaldi Pereira da Rosa, n° 569, Vila Limeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 09.072.567/0001-48.
- Art. 2° Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2007.

SÉRGIO DIÓZÉBIO BARBOSA Prefeito Municipal

REGISTRADA: Publicada em: 29.10.07

CRISTINO TOLEDO CORRÊA

Secretário Municipal de Administração.